



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 182/2021
DE 14 DE ABRIL DE 2021

Aposenta, por tempo de contribuição, Motorista Oficial do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "g", da Lei Complementar nº 02/90, amparado no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05 e com as Leis nº 2.148/77, nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 7.103/10, nº 7.232/11, nº 7.847/14, nº 8.330/17 e nº 8.531/19 e, ainda, com o que consta do Processo GED nº 20.27.0076.0000374/2021-55, de 12 de abril de 2021, do Ministério Público do Estado de Sergipe, resolve

APOSENTAR

Por tempo de contribuição, Lealdo Nunes Lima, CPF nº 086.684.185-72, Motorista Oficial, símbolo NB-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o art. 3º, incisos I, II, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, o art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 338/19 e, ainda, demais legislações suplementares, a partir de 1º de maio de 2021.

Aracaju, 14 de abril de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 14/04/2021 09:20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001901/2021-84**.